

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 208/70

Aprovado em 28/9/1970
Favorável ao reconhecimento do Curso
de Psicologia, da Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de
Assis, nos termos do Parecer n°
161/70.

PROCESSO CEE- N° 1.006/69.
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS.
CÂMARA DE PLANEJAMENTO.
RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

Em sua 221ª Sessão, a Câmara de Planejamento tomou conhecimento do Processo CEE- n° 1.006/69, que trata do reconhecimento do Curso de Psicologia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, e verificou que o referido curso foi autorizado a funcionar pela Resolução CEE- n° 3/66 e que a essa época a Câmara não estava constituída tendo todas as manifestações sido feitas pela Câmara do Ensino Superior. Assim sendo, nada a opor ao duto parecer já aprovado pela CES e pelo Conselho Pleno, de vez que o referido curso já vem funcionando normalmente e a Câmara do Ensino Superior já verificou sua eficácia.

Sala das Sessões da CPI. aos 14 de setembro de 1970

(aa) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO -
Presidente e Relator
Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO
Conselheiro PAULO NATHANAEL P. DE
SOUZA
Conselheiro WALTER TOLEDO SILVA